



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
REITORIA



EDITAL Nº 22/2018 – REITORIA/UECE, 27 de julho de 2018

Regulamenta a matrícula do 1º período letivo de 2018 nos Cursos de Graduação regular nas modalidades de Licenciatura em Artes Visuais e Licenciatura em Computação da Universidade Estadual do Ceará – UECE no Campus Avançado de Mombaça/FECLI dos candidatos que optaram pela seleção via ENEM.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais torna público o processo de matrícula para candidatos que optarem pelo ingresso via nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para o período letivo 2018.1 desta Universidade que reger-se-á pela Resolução Nº 4184/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, pelas disposições contidas no item 12 do Edital Nº 09/2018 - Reitoria/UECE e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

1 – Das Informações Gerais

1.1 – Nos cursos ofertados no Campus Avançado de Mombaça/Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu – FECLI, a matrícula ocorrerá na própria sede dos cursos no município de Mombaça, de acordo com o que consta no Anexo Único deste Edital.

1.2 – O candidato classificado pela nota do ENEM fica obrigado a preencher 03 (três) formulários eletrônicos: Ficha Cadastral, Requerimento de Matrícula e Termo de Compromisso, disponíveis em ingressantesenem.uece.br, os quais deverão ser entregues no dia da matrícula com a documentação relacionada no item 1.4 deste Edital.

1.3 – O candidato deverá comparecer no ato da matrícula munido de fotocópias legíveis, acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem;
- e) Título de Eleitor;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- g) CPF;
- h) Comprovante de endereço com o CEP;
- i) 1 (uma) fotografia 3x4, recente e de frente.

1.3.1 – Não serão aceitas Declarações, Certidões ou Histórico Escolar como comprovação de conclusão do Ensino Médio.

1.3.2 – O candidato convocado para realização da matrícula que não comparecer na data ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá automaticamente a vaga.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
REITORIA



2 - Da Matrícula dos Candidatos que optaram pelo nota do ENEM

2.1 – No dia 31/07/2018, o candidato que pretende ingressar com a nota do ENEM nos cursos de Licenciatura em Artes Visuais e Licenciatura em Computação, ofertados no Campus Avançado de Mombaça/FECLI da UECE deverá acessar o site ingressantesenem.uece.br para verificar o Quadro de Vagas Remanescentes.

2.2 – No período de 31/07 a 01/08, o candidato que pretende ingressar com a nota do ENEM nos cursos de Licenciatura em Artes Visuais e Licenciatura em Computação, ofertados no Campus Avançado de Mombaça/FECLI da UECE deverá acessar o site ingressantesenem.uece.br e preencher o cadastro informando todos os dados solicitados.

2.2.1 – O candidato concorrerá a uma vaga no curso escolhido utilizando a nota de umas das duas últimas edições do ENEM, desde que tenha feito todas as provas da edição indicada, não tenha zerado em nenhuma das provas objetivas e tenha alcançado, no mínimo, 200 pontos na prova de redação.

2.2.2 – As vagas ofertadas serão preenchidas pelos candidatos com as maiores notas da edição do ENEM por eles indicada.

2.3 – No dia 07/08/2018, o candidato deverá verificar o resultado da sua intenção de matrícula, acessando o site ingressantesenem.uece.br e conferir se foi convocado para a **chamada única de classificados via nota do ENEM.**

2.4 – Nos dias 09 e 10/08/2018, o candidato convocado por meio da chamada única para ingressar nos cursos de Licenciatura em Artes Visuais e Licenciatura em Computação, ofertados no Campus Avançado de Mombaça/FECLI da UECE com a nota do ENEM deverá comparecer ao local de matrícula, de acordo com o Anexo Único deste Edital, munido dos formulários descritos no item 1.2 e dos documentos descritos 1.3 deste Edital.

2.5 - Nos dias 09 e 10/08/2018, o candidato convocado por meio da chamada única para ingressar nos cursos de Licenciatura em Artes Visuais e Licenciatura em Computação, ofertados no Campus Avançado de Mombaça/FECLI da UECE com a nota do ENEM que não comparecer nos referidos dias ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá automaticamente a vaga.

3 - Disposições finais

3.1 – O aluno que não puder efetuar sua matrícula pessoalmente deverá fazê-lo mediante procuração que ficará anexada à sua pasta de matrícula.

3.2 – É vetado o trancamento de disciplinas para o aluno ingresso em 2018.1, excetuando-se os casos previstos em lei.

3.3 – A não observância das disposições deste Edital implicará a perda da vaga.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em 27 de julho de 2018.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
REITORIA



Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 22/2018, 27 de julho de 2018

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS VIA NOTA DO ENEM

1. Cursos do Campus de Mombaça/FECLI

LOCAL/HORÁRIO	DATA
Campus Avançado de Mombaça (Fazenda Amontada, s/n - Vila Recreio, Mombaça - CE, 63610-000) 9 às 12h 14 às 19h	09/08/2018 (quinta-feira)
	10/08/2018 (sexta-feira)